COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 064/2017 – FAVORÁVEL NA MANUTENÇÃO DO VETO NA EMENDA MODIFICATIVA Nº 013/2017 no Projeto de Lei nº 1371, de 02 de maio de 2017, que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – PMD E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 394/17
DATA 21/08/17

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A Emenda Modificativa nº 013/2017 do Projeto de Lei nº 1371/2017, que foi aprovada pelo plenário desta Casa Legislativa em Sessão do dia 07 de julho de 2017, foi vetada integramente pelo Executivo onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL NA MANUTENÇÃO DO VETO**.

Por erro técnico na escrita na elaboração deste projeto em relação a localização da quadra B-15 a qual se localiza no loteamento denominado Água Boa Expansão Urbana, Bairro Rodoviário, e não Bairro Primavera.

Portanto, em função de que a Emenda em sua forma original ensejaria erros e indeferimentos no cartório de registro de imóveis por ocasiões das lavações de Escrituras Públicas. Assim, desta forma o veto não trará nenhum prejuízo e consequência no teor deste projeto.

Não havendo qualquer impedimento sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Sendo assim, acerca da legalidade deste Projeto de Lei nº 1371/2017, de 02 de maio de 2017, do Executivo, é que exaramos **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala da Comissão Geral, aos 21 de agosto de 2017.

Vereador Renato Beraldo da Silva-PSD - Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Parecer – Comissão Geral nº 064/2017

Vereadora Marilene Terezinha Estefano-PMDB – Vice-presidente

(✓) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Adelar Fusinato-DEM - Membro

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha-PRB - Membro

( ) de acordo (X) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio-PR - Membro

( ) de acordo (X) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.